



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 08.04.2025
10:01:34 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ed. nº 1116

PÁG.1

AVISO DE SUSPENSÃO

**DISPENSA Nº. 005/2025 - PMRA – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO – MENOR
PREÇO POR ITEM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025

MODALIDADE: Dispensa – natureza do procedimento eletrônico – menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para treinamento do SIPIA destinado aos Conselheiros Tutelares de Rancho Alegre - PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.712,50 (quatro mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO, POR MOTIVO DE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL.**

Dessa forma, a nova data de abertura, será comunicada oportunamente.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

Rancho Alegre – PR, 8 de abril de 2025.

Letícia Santana Marques
Agente de Contratação
Portaria Nº 290/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.04.2025
10:01:34 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ed. nº 1116

PÁG.2

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades das secretarias municipais.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 414.598,69 (quatrocentos e quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 28/04/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br / <https://bnc.org.br/>

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSION: 07/04/2025

Rancho Alegre - PR, 07 de abril de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.04.2025
10:01:34 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ed. nº 1116

PÁG.3

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual contratação de serviços de manutenção elétrica em prédios e espaços públicos, instalação de padrões e demais serviços correlatos, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 75.829.416/0001-16, estabelecida na Avenida Brasil, nº 256, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: ELETRO FAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.272.625/0001-14, com sede e foro na Rua Maria de Jesus da Silva, nº 01, Portal do Sol 2, na cidade de Sertaneja, CEP nº 86.340-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **FRANCYNE WILLY DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 110.570.969-89.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Sertaneja - PR.

OBJETO: Registro de preços para possível e futura contratação de serviços de manutenção elétrica em prédios e espaços públicos, instalação de padrões e demais serviços correlatos, para atender a demanda de todas as Secretarias do Município, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 011/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DISTRIBUIÇÃO E REVISÃO DE REDE ELÉTRICA	SERV	3.000	R\$ 3,7871	R\$ 11.361,30
2	INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO	SERV	50	R\$ 81,656	R\$ 4.082,80
3	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR	SERV	30	R\$ 52,1399	R\$ 1.564,20
4	INSTALAÇÃO DE LUZES	SERV	4	R\$ 45,2673	R\$ 181,07
5	INSTALAÇÃO DE PADRÃO 1X150	SERV	4	R\$ 430,3612	R\$ 1.721,44
6	INSTALAÇÃO DE PADRÃO 1X200	SERV	4	R\$ 556,2416	R\$ 2.224,97
7	INSTALAÇÃO DE PADRÃO 20X50	SERV	4	R\$ 282,4891	R\$ 1.129,96
8	INSTALAÇÃO DE PADRÃO 3X50	SERV	5	R\$ 364,1518	R\$ 1.820,76
9	INSTALAÇÃO DE REFLETORES DE LED	SERV	70	R\$ 59,5884	R\$ 4.171,19
10	INSTALAÇÃO PREDIAL DE PONTOS	SERV	300	R\$ 35,5875	R\$ 10.676,25
11	INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS ELÉTRICA	SERV	20	R\$ 150,0702	R\$ 3.001,40
12	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR	SERV	50	R\$ 81,656	R\$ 4.082,80
13	INSTALAÇÃO E REVISÃO DE LAMPADAS	SERV	1.200	R\$ 29,7611	R\$ 35.713,32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 08.04.2025
10:01:34 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ed. nº 1116

PÁG.4

14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA LIGAÇÃO/INSTALAÇÃO	SERV	30	R\$ 145,6607	R\$ 4.369,82
15	REVISÃO DE CHUVEIRO	SERV	20	R\$ 41,9304	R\$ 838,61
16	REVISÃO DE PADRÃO DE ENERGIA	SERV	8	R\$ 136,6959	R\$ 1.093,57
17	REVISÃO DE VENTILADOR	SERV	30	R\$ 38,0505	R\$ 1.141,52
18	TROCA DE CONTATOR	SERV	28	R\$ 116,9555	R\$ 3.275,03

VALOR TOTAL: R\$ 92.450,01 (noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e um centavo).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04/04/2025 à 03/04/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 04 de abril de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Francyne Willy da Silva
ELETRO FAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Nelsides Condé
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Antônio Carlos de Souza
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.04.2025
10:01:34 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ed. nº 1116

PÁG.5

TERMO DE RESCISÃO

Ata de Registro de Preços Nº 010/2025
Pregão Eletrônico Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 75.829.416/0001-16, estabelecida na Avenida Brasil, nº 256, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, neste Município e Estado, e de outro lado a empresa **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.486.774/0001-25, com sede e foro na Rua Francisco Schelle, nº 64, Bairro Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, CEP nº 85.803-730, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **ACIR NICOLLI**, inscrito(a) no CPF sob nº 335.512.199-15 e portador do RG nº 2.032.843-6 SSP/PR, têm justo e firmado o presente TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, o que fazem com fundamento no art. 138, inc. II e §1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 010/2025, celebrada em 19 de fevereiro de 2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para possíveis e futuros fornecimentos de recarga de Oxigênio Medicinal para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde, por 12 meses

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A administração resolve, nos termos do art. 138, inc. II e §1º, da Lei nº 14.133/2021, pela rescisão da Ata de Registro de Preços nº 010/2025, a partir de 07 de abril de 2025, visto que foi protocolado sob o nº 250/2025 em 01/04/2025, pedido de rescisão pelo fornecedor, sendo devidamente justificado no pedido o fato superveniente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irrevogável e irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente da referida ata, seja extrajudicial ou judicialmente, sem prejuízo da apuração e aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para redimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem o foro da Comarca de Uraí – Paraná. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Rancho Alegre - PR, 07 de abril de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Acir Nicolli
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Alex Junior Honorato
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ligia Vieira Costa Silva
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:08.04.2025
10:01:34 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ed. nº 1116

PÁG.6

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS futura e eventual contratação de empresa especializada para possíveis e futuros Serviços de Lavagem e Limpeza e Conservação de Veículos da Frota do Município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 75.829.416/0001-16, estabelecida na Avenida Brasil, nº 256, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: LUCAS SILVA DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.946.412/0001-94, com sede e foro na Rua Armando Marcon, nº 780, Centro, na cidade de Rancho Alegre, CEP nº 86.290-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **LUCAS SILVA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob nº 085.254.919-93.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Registro de preços para a Contratação de empresa Especializada para possíveis e futuros Serviços de Lavagem e Limpeza e Conservação de Veículos da Frota do Município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 004/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1					
1.	Lavagem simples de veículo leve	SERV	360	R\$ 26,67	R\$ 9.601,20
2.	Lavagem completa de veículo leve	SERV	50	R\$ 47,01	R\$ 2.350,50
3.	Lavagem motor de veículo leve	SERV	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
4.	Encerar veículo leve	SERV	20	R\$ 43,49	R\$ 869,80
LOTE 2					
1.	Lavagem simples de veículo médio (vans)	SERV	480	R\$ 52,73	R\$ 25.310,40
2.	Lavagem completa de veículo médio (vans)	SERV	80	R\$ 98,35	R\$ 7.868,00
3.	Lavagem motor de veículo médio (vans)	SERV	50	R\$ 41,85	R\$ 2.092,50
4.	Encerar veículo médio (vans)	SERV	25	R\$ 37,09	R\$ 927,25
LOTE 3					
1.	Lavagem simples micro-ônibus	SERV	120	R\$ 26,60	R\$ 3.192,00
2.	Lavagem completa micro-ônibus	SERV	20	R\$ 39,20	R\$ 784,00
3.	Lavagem motor micro-ônibus	SERV	10	R\$ 15,05	R\$ 150,05
4.	Encerar micro-ônibus	SERV	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 08.04.2025
10:01:34 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

Ed. nº 1116

PÁG.7

LOTE 4

1.	Lavagem simples ônibus	SERV	72	R\$ 70,65	R\$ 5.086,80
2.	Lavagem completa ônibus	SERV	20	R\$ 101,58	R\$ 2.031,60
3.	Lavagem motor ônibus	SERV	10	R\$ 41,10	R\$ 411,00
4.	Encerar ônibus	SERV	10	R\$ 47,03	R\$ 470,30

LOTE 5

1.	Lavagem simples caminhão (só cabine)	SERV	60	R\$ 47,15	R\$ 2.829,00
2.	Lavagem completa caminhão (só cabine)	SERV	20	R\$ 84,66	R\$ 1.693,20
3.	Lavagem motor caminhão	SERV	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
4.	Encerar caminhão (só cabine)	SERV	5	R\$ 30,42	R\$ 152,10
				TOTAL	R\$ 67.643,65

VALOR TOTAL: R\$ 67.643,65 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 07/04/2025 à 06/04/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 07 de abril de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lucas Silva de Carvalho
LUCAS SILVA DE CARVALHO
FORNECEDOR REGISTRADO

Nelsides Condé
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Antônio Carlos de Souza
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS